



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 003/2021

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Heliodora - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições em consonância com o artigo 74 – Seção – IV Inciso II, artigo 94 Inciso II Letra “c”, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a adoção pelo Município de Heliodora-MG, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, e Lei Municipal 1486/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** Dejair Batista de Aguiar para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão;

Art. 2º - **Designar** os servidores Heliane Aparecida Andrade Magalhães – 1º Membro, e Luana Bárbara Paiva Nunes – 2º Membro, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

Art. 3º - Na eventualidade de impedimentos do Pregoeiro em referência, será o mesmo substituído pelo 1º Membro integrante da Comissão;

Art. 4º - Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, por um período de 12 meses;

Art. 5º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal 10.520/2002 e Lei Municipal nº 1486/2009;

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e registre-se.

Heliodora - Estado de Minas Gerais, em 04 de Janeiro de 2021.

Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal